



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ Nº 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3125.2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

OFICIO Nº 80/2026

Cruzmaltina, 30 de março de 2026

**À
CÂMARA MUNICIPAL
CRUZMALTINA - PR**

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente, para encaminhar a essa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 20/2026, de autoria deste Executivo Municipal, com a finalidade de apreciação e votação **EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, conforme segue:

a) *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Cruzmaltina para o Exercício Financeiro de 2026 – Valor R\$ 280.398,04 (duzentos e oitenta mil, trezentos e noventa e oito reais e quatro centavos), destinado a construção do muro do cemitério municipal do Distrito de Dinizópolis.*

Sem outro particular para ao momento, no aguardo, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

**Maurício Bueno de Camargo
PREFEITO MUNICIPAL**

**Ao Excelentíssimo Senhor
Celso Augusto Maciel
MD. Presidente da Câmara
CRUZMALTINA – PARANÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZMALTINA**

PROTOCOLADO DIA: 30 / 03 / 26

Andréia de F. Machado
RESPONSÁVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ Nº 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3125.2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para enviar a essa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 20/2026, que visa obtenção de autorização desse Legislativo, para que este Executivo Municipal proceda a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, na quantia de até *Valor R\$ 280.398,04* (duzentos e oitenta mil, trezentos e noventa e oito reais e quatro centavos) através de recursos livres de superávit financeiro, destinado à contratação de empresa especializada, para a construção de muro do cemitério municipal do distrito de Dinizópolis, devido a parte do muro existente ter caído, comprometendo o adequado cercamento do espaço e expondo a área à entrada irregular de pessoas e animais, podendo ocasionar danos ao patrimônio público, atos de vandalismo e desrespeito ao local.

Cabe informar que o município possui a Prioridade nº 64 no Portal dos Municípios, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), destinada à realização de projeto para execução completa da obra por meio de convênio. Entretanto por ser tratar de recurso vinculado a convênio, há necessidade de obtenção de licenças e demais aprovações legais, o que tem ocasionado atraso no início da execução do referido projeto.

Diante dessa situação, faz-se necessária a adoção de medida imediata para reconstrução do trecho do muro que caiu, bem como parte do cercamento, a fim de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ Nº 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3125.2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

garantir a segurança, a integridade e a adequada delimitação do cemitério até que seja possível a execução integral da obra prevista no convênio.

A intervenção visa assegurar a preservação do patrimônio público, o respeito às famílias e a manutenção das condições mínimas de organização e segurança do local.

Dessa forma justifica-se a contratação de empresa especializada para execução dos serviços necessários, garantindo o correto cercamento do espaço em caráter emergencial e preventivo.

Ressalta-se que os quantitativos e valores estimados foram elaborados com base no Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos de Engenharia.

Diante do exposto, solicitamos o apoio desta Casa Legislativa para aprovação da suplementação orçamentária conforme especificado, reiterando nosso compromisso com a transparência e responsabilidade.

Na certeza de contarmos com o apoio dos nobres vereadores, submetemos a matéria à apreciação e aprovação desta Egrégia Casa Legislativa, renovando nossos votos de elevada estima e consideração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ Nº 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3125.2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 20/2026

SUMULA: *Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Cruzmaltina para o Exercício de 2026 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, Estado do Paraná, **SR. MAURICIO BUENO DE CAMARGO**, no uso das atribuições legais conferidas por *Lei*, faz saber que:

O POVO DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu Prefeito, Municipal **sanciono** a seguinte:

LEI

Art.1º- Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Cruzmaltina, para o exercício de 2026.

Art.2º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Cruzmaltina, para o exercício de 2026, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 280.398,04 (duzentos e oitenta mil, trezentos e noventa e oito reais e quatro centavos) mediante as seguintes providências:

I – INCLUSÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	
14.002	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
14.002.15.452.0007.2016	Manutenção das Atividades do Cemitério Municipal	
4.4.90.51.00.00 - 3000	Obras e Instalações	280.398,04
TOTAL		280.398,04
TOTAL GERAL		R\$ 280.398,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ Nº 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3125.2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

Art. 3º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – SUPERÁVIT:

FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3000	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior	280.398,04
TOTAL GERAL		R\$ 280.398,04

Art. 4º - Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, passando a constar os valores atualizados conforme anexo I desta lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzmaltina, aos 30 dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (30/03/2026).

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA**

CNPJ Nº 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone e Fax 043.3125.2000

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

ANEXO I DO PROJETO DE LEI Nº 20/2026

ALTERA O ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 891/2025

AÇÃO DO PPA - INICIAL

AÇÃO	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META (%)	VALOR PREVISTO		
					LIVRE	VINCULADO	TOTAL
2017	Outras unidades de medida	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	Apoio Administrativo	100%	R\$ 102.000,00	R\$ 0,00	R\$ 102.000,00

AÇÃO DO PPA - INICIAL - PELO PROJETO LEI 20/2026

AÇÃO	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META (%)	VALOR INCLUSO		
					LIVRE	VINCULADO	TOTAL
2017	Outras unidades de medida	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	Apoio Administrativo	100%	R\$ 280.398,04		R\$ 280.398,04

AÇÃO DO PPA - INICIAL - ATUALIZADO

AÇÃO	UNID. MEDIDA	DESCRIÇÃO	PRODUTO	META (%)	VALOR ATUALIZADO		
					LIVRE	VINCULADO	TOTAL
2017	Outras unidades de medida	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	Apoio Administrativo	100%	R\$ 382.398,04	R\$ 0,00	R\$ 382.398,04

PLANILHA BDI

Município:	CRUZMALTINA - PR		
Local Obra	Avenida Eugênio Bastiani - Dinizópolis - Cruzmaltina - PR		
Projeto:	REFORMA DO MURO DO CEMITÉRIO DE DINIZÓPOLIS	Lote nº	1

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1
TIPO DE OBRA
Reforma

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	22,88%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) \cdot (1 + DF) \cdot (1+L)}{(1-CP-ISS-CPRB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CRUZMALTINA - PR, 04 DE MARÇO DE 2026



Documento assinado digitalmente
PEDRO GUSTAVO DO NASCIMENTO
Data: 20/03/2026 17:16:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PEDRO GUSTAVO DO NASCIMENTO
CREA PR 211709/D
Responsável Técnico pelo Projeto

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Fonte dos Recursos RECURSOS PRÓPRIOS

Município: CRUZMALTINA - PR

Local da Obra: Avenida Eugênio Bastiani - Dinizópolis - Cruzmaltina - PR

Projeto: REFORMA DO MURO DO CEMITÉRIO DE DINIZÓPOLIS

Tabelas Referencias: SINAPI 01-2025

Lote: 1

Data: 4/3/2026

BDI: 22,88%

Item	Código do Serviço	Instituição	Descrição de Serviços	Unidade	Quant.	Preço Unit. Sem BDI	Preço Unit. Com BDI	Preço Geral dos Serviços
1			SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					R\$ 14.795,42
1.1			SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 13.133,71
1.1.1	97639	SINAPI	REMOÇÃO DE PLACAS E PILARETES DE CONCRETO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M²	394,40	R\$ 27,10	R\$ 33,30	R\$ 13.133,71
1.2			ADMINISTRAÇÃO E CANTEIRO DE OBRAS					R\$ 1.661,71
1.2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M²	2,88	R\$ 469,55	R\$ 576,98	R\$ 1.661,71
3			FUNDAÇÕES					R\$ 83.626,18
3.1			FUNDAÇÃO					R\$ 26.927,42
3.1.1	1,0	COMP.	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 25CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE.	M	222,50	R\$ 98,49	R\$ 121,02	R\$ 26.927,42
3.2			BALDRAME, BLOCOS DE COROAMENTO E SAPATAS					R\$ 46.589,48
3.2.1	96530	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_01/2024	M²	140,51	R\$ 138,20	R\$ 169,82	R\$ 23.862,11
3.2.2	104111	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 (VIGA BALDRAME)	KG	210,76	R\$ 23,52	R\$ 28,90	R\$ 6.091,27
3.2.3	43061	SINAPI - I	ACO CA-60, 4,2 MM OU 5,0 MM, DOBRADO E CORTADO (VIGA BALDRAME - ESTRIBOS)	KG	210,76	R\$ 7,47	R\$ 9,18	R\$ 1.934,60
3.2.4	104919	SINAPI	ARMAÇÃO DE SAPATA ISOLADA; VIGA BALDRAME E SAPATA CORRIDA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_01/2024 (VIGA BALDRAME)	KG	143,93	R\$ 13,29	R\$ 16,33	R\$ 2.350,55
3.2.5	34	SINAPI - I	ACO CA-50, 10,0 MM, VERGALHAO (VIGA BALDRAME)	KG	143,93	R\$ 7,54	R\$ 9,27	R\$ 1.333,57
3.2.6	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE BLOCO DE COROAMENTO OU VIGA BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_01/2024	M³	13,93	R\$ 643,58	R\$ 790,83	R\$ 11.017,38
3.4			IMPERMEABILIZAÇÃO					R\$ 10.109,28
3.4.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF_09/2023	M²	185,75	R\$ 44,29	R\$ 54,42	R\$ 10.109,28

PLANILHA GRANDES ITENS				
Município:	CRUZMALTINA - PR		RECURSOS PRÓPRIOS	
Local Obra	Avenida Eugênio Bastiani - Dinizópolis - Cruzmaltina - PR			
Projeto:	REFORMA DO MURO DO CEMITÉRIO DE DINIZÓPOLIS	Lote nº	01	
			(R\$) TOTAIS	Grandes Itens (%)
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		14.795,42	5,28%
6	FUNDAÇÕES		83.626,18	29,82%
7	ESTRUTURA		122.825,06	43,80%
8	PAREDES E PAINÉIS		59.151,38	21,10%
	TOTAL GERAL		280.398,04	100,00%
PROJETO		Unid	Quantidade	
REFORMA DO MURO DO CEMITÉRIO DE DINIZÓPOLIS		M²	590,48	

CRUZMALTINA, 04 DE MARÇO DE 2026

Documento assinado digitalmente

 PEDRO GUSTAVO DO NASCIMENTO
 Data: 20/03/2026 17:16:02-0300
 Verifique em https://validar.iti.gov.br

PEDRO GUSTAVO DO NASCIMENTO
 Engenheiro Civil - CREA PR 211709/D
 Responsável Técnico pelo Projeto



CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Município: CRUZMALTINA - PR

Local Obra: Avenida Eugênio Bastiani - Dinizópolis - Cruzmaltina - PR

Projeto: REFORMA DO MURO DO CEMITÉRIO DE DINIZÓPOLIS

Repasso do Município: RECURSO PRÓPRIO

Data: 4/3/2025

Procedimento Prévio (dias) 30

Início Previsto da Obra: 20/3/2026

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
REFORMA DO MURO DO CEMITÉRIO DE DINIZÓPOLIS				19/4/2026	19/5/2026	18/6/2026	18/7/2026	17/8/2026	16/9/2026	16/10/2026	15/12/2026	14/1/2027	15/3/2027
				% Período:	% Período:	% Período:	% Período:	% Período:	% Período:				
1	SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	280.388,04		2,93%	9,80%	11,51%	32,49%	21,63%	21,63%				
6	FUNDAÇÕES	14.795,42		55,62%	44,38%								
7	ESTRUTURA	83.626,18			25,00%	38,59%	36,41%						
8	PAREDES E PAINÉIS	122.825,06					33,33%	33,33%	33,33%				
TOTAL:							33,33%	33,33%	33,33%				
Período:				2,93%	9,80%	11,51%	32,49%	21,63%	21,63%				
Acumulado:				Investimento: 8.228,57	Investimento: 27.473,71	Investimento: 32.270,55	Investimento: 91.107,69	Investimento: 60.668,81	Investimento: 60.668,81				
				%: 2,93%	%: 12,73%	%: 24,24%	%: 56,73%	%: 78,37%	%: 100,00%				
				Investimento: 8.228,57	Investimento: 35.702,28	Investimento: 67.972,83	Investimento: 159.080,41	Investimento: 218.739,23	Investimento: 280.388,04				

CRUZMALTINA, 04 de MARÇO DE 2026

Documento assinado digitalmente

PEDRO GUSTAVO DO NASCIMENTO

Data: 20/03/2026 17:16:02-0300

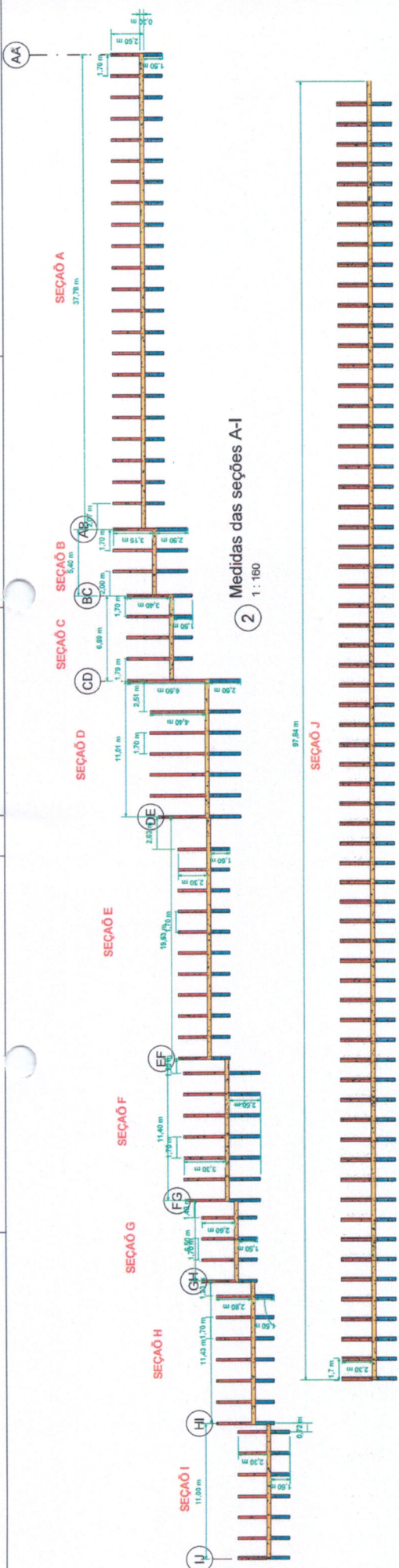
verifique em <https://validar.it.gov.br>



PEDRO GUSTAVO DO NASCIMENTO

Engenheiro Civil - CREA PR 211709/D

Responsável Técnico pelo Projeto



NOTAS DE ARMADURA - TRASPASSE
 Todas as emendas das vergalhões das barras de aço devem ser feitas por traspasse, seguindo rigorosamente os comprimentos mínimos indicados.
 Para barras de Ø 10,00 mm, o comprimento de traspasse deve ser de, no mínimo, 60 cm (60 Ø).

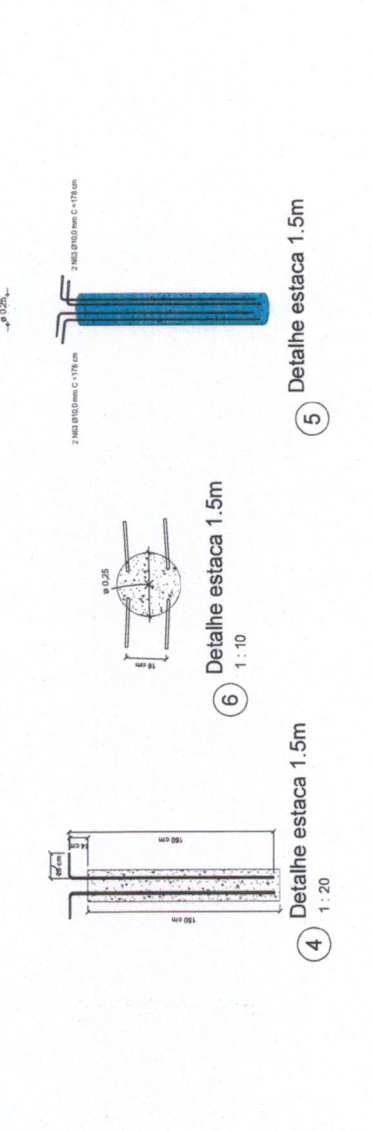
As emendas devem ser preferencialmente alternadas, evitando que mais de 50% das barras sejam emendadas na mesma seção transversal da viga.

Normas de Referência:
 NBR 6118-2022 (Projeto de estruturas de concreto - Procedimento)
 NBR 7480 (Aço armado para estruturas de concreto armado)

MATERIAIS:
 Concreto: fck = 25 MPa (Pilares, Vigas e edificações)
 Aço: CA-50 para barras principais e CA-60 para enfiados.

COBRIMENTO MÍNIMO:
 Garantir o cobrimento nominal mínimo de 3 cm (30 mm) em todos os elementos estruturais (estacas, vigas e pilares).
 É recomendado o uso de espaçadores apropriados para assegurar o posicionamento das armaduras durante a concretagem e proteção contra agentes agressivos do solo.

LOCALIZAÇÃO E DIMENSÕES:
 IMPORTANTE: As medidas indicadas neste projeto devem ser confirmadas e ajustadas IN LOCO.
 Devido à ausência de levantamento topográfico detalhado, as profundidades das estacas e a localização das mesmas podem sofrer variações conforme a realidade real do terreno encontrada durante a execução.



SEÇÃO	ESPESSURA	COMP.
A	15 cm	37,78 m
B	15 cm	5,40 m
C	15 cm	11,01 m
D	15 cm	12,53 m
E	15 cm	11,40 m
F	15 cm	11,40 m
G	15 cm	11,00 m
H	15 cm	11,00 m
I	15 cm	11,00 m
J	15 cm	11,00 m

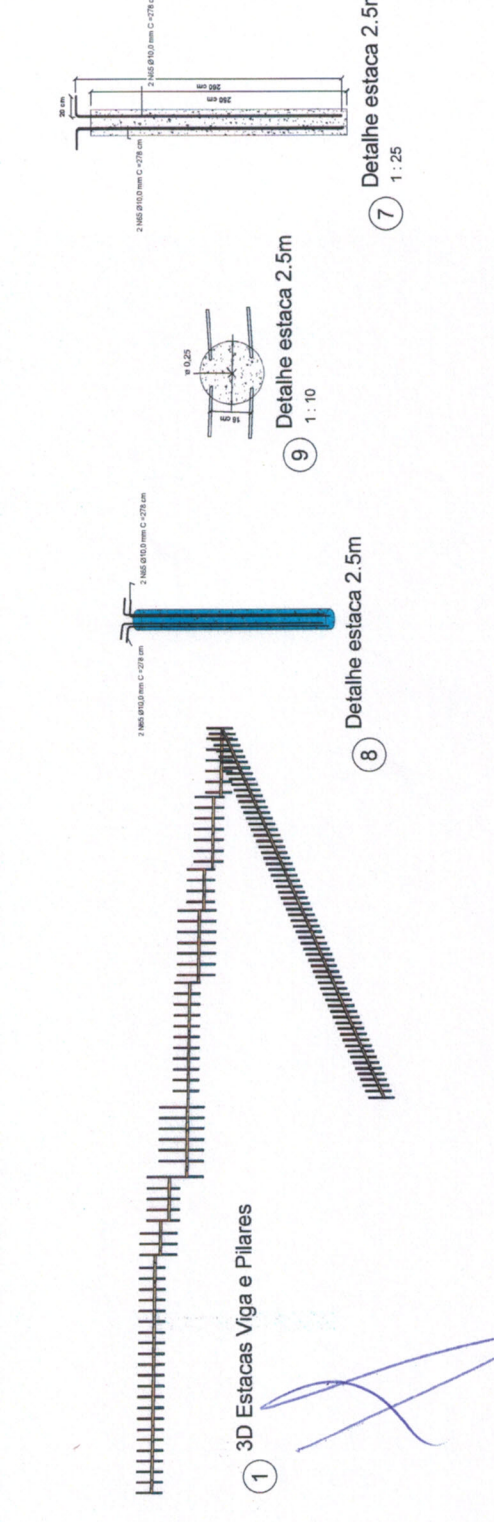
DÍAMETRO (mm)	QUANT.	VOLUME CONCRETO (m³)	QUANT. CANTO (kg)
Ø 25	120	1,50	33,34
Ø 10	180	0,17	3,77
TOTAIS	300	1,67	37,11

BITOLA (mm)	QUANT.	COMP. BARRA (m)	QUANT. CANTO (kg)
Ø 25	480	1,78	852,40
Ø 10	720	0,17	156,04
TOTAIS	1200	2,05	1008,44

PROJETO MURTO CAMERINO
AVENIDA EUGÊNIO BASTIAN - DISTRITO DE
URUBITUBA - FZ 101 - KM 10,5 -
PROPOSTA DE PROJETO DE
PROPOSTA DE PROJETO DE

PROJETO MURTO CAMERINO
AVENIDA EUGÊNIO BASTIAN - DISTRITO DE
URUBITUBA - FZ 101 - KM 10,5 -
PROPOSTA DE PROJETO DE
PROPOSTA DE PROJETO DE

PROJETO MURTO CAMERINO
AVENIDA EUGÊNIO BASTIAN - DISTRITO DE
URUBITUBA - FZ 101 - KM 10,5 -
PROPOSTA DE PROJETO DE
PROPOSTA DE PROJETO DE



3D Estacas Viga e Pilares

Detalhe estaca 2.5m

Detalhe estaca 2.5m

Detalhe estaca 2.5m

Detalhe estaca 1.5m

Detalhe estaca 1.5m

Detalhe estaca 1.5m

1

7

9

8

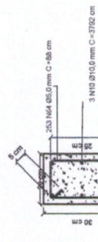
4

6

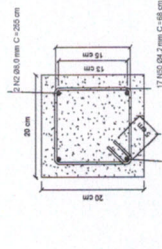
5

2

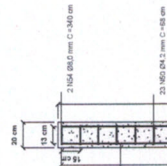
3

Table: **Argalhões - Vigas**

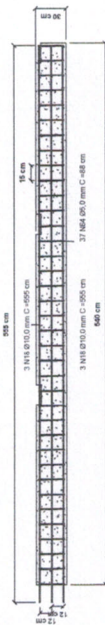
④ 1:150



3 Detalhe pilar A
1:20



10 Detalhe pilar B
1:5



7 1:20

[illegible]

Seção	Dimensões (m³m)	Comp. (m)	Quant. (uni)	Formas	VOLUME de concreto (m³)
A	0,20 x 0,30	2,30	22	40,48	2,02
B	0,20 x 0,30	3,20	3	7,68	0,38

Para barras de $\varnothing$ 10,00 mm, o comprimento de traspasse deve ser de, no mínimo, 60 cm (60").

As emendas devem ser preferencialmente alternadas, evitando que mais de 50% das barras sejam emendadas na mesma seção transversal da viga.

MATERIALS:	

(estacas, vigas e pilares

LOCO. Devido à ausência de lances de alturas dos lances d

TABELAS DE
DETALHAMENTO

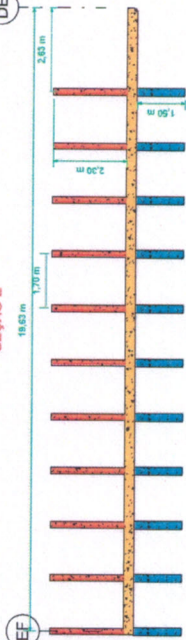
PROPRIETÁRIO (A): _____

--	--

SAADON :

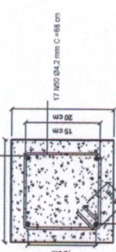
--	--

SEÇÃO E



1 Seção E
1: 80

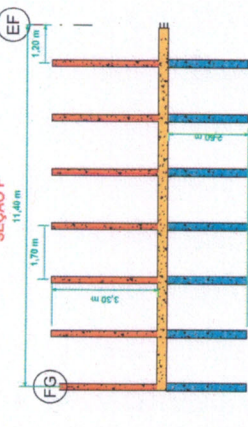
2 Detalhe pilar E
1: 20



5 Detalhe pilar E
1: 5

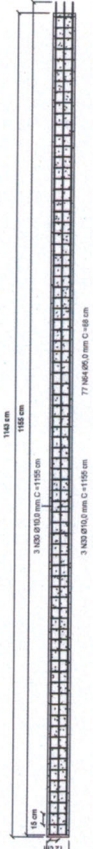
4 Detalhe Viga E
1: 5

SEÇÃO F

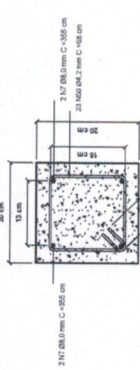


6 Seção F
1: 80

7 Detalhe viga F long.
1: 35



8 Detalhe pilar F
1: 20



9 Detalhe pilar F
1: 5

Tabela vigas baldrames

Seção	Dimensão (m)	Comp. (m)	Vol. de concreto (m³)	Vol. de aço (m³)
E	0,20 x 0,30	19,63	11,90	1,18
F	0,20 x 0,30	11,40	5,96	0,68

Tabela pilares

Seção	Dimensão (m)	Quant.	Formaço (m³)	Vol. de concreto (m³)	Vol. de aço (m³)
E	0,20 x 0,30	2,30	1,20	2,04	1,01
F	0,20 x 0,30	3,30	1,18	4,92	0,92

Tabela de vergalhões - Vigas

Diâmetro da barra	Tipos	Comprimento da barra	Vigas	Quant. por Vigas	Espacamento	Volume da armadura
5 mm	5 CA-60	0,88 m	1	37	150 mm	639,31 cm³
5 mm	5 CA-60	0,88 m	1	44	150 mm	760,27 cm³
5 mm	5 CA-60	0,88 m	1	47	150 mm	812,10 cm³
5 mm	5 CA-60	0,88 m	1	73	150 mm	1261,35 cm³
5 mm	5 CA-60	0,88 m	1	76	150 mm	1313,19 cm³
5 mm	5 CA-60	0,88 m	2	77	150 mm	2690,93 cm³
5 mm	5 CA-60	0,88 m	1	133	150 mm	2299,08 cm³
5 mm	5 CA-60	0,88 m	1	253	150 mm	4371,53 cm³
5 mm	5 CA-60	0,88 m	2	742	150 mm	12620,84 cm³
10 mm	10 CA-50	0,88 m	2	3	150 mm	2015,38 cm³
10 mm	10 CA-50	0,88 m	2	3	150 mm	3337,74 cm³
10 mm	10 CA-50	0,88 m	2	3	150 mm	2687,10 cm³
10 mm	10 CA-50	1,08 m	1	3	150 mm	2610,68 cm³
10 mm	10 CA-50	1,16 m	2	3	150 mm	6299,03 cm³
10 mm	10 CA-50	1,15 m	2	3	150 mm	5442,81 cm³
10 mm	10 CA-50	1,15 m	2	3	150 mm	5406,96 cm³
10 mm	10 CA-50	1,16 m	2	3	150 mm	9273,98 cm³
10 mm	10 CA-50	37,92 m	2	3	150 mm	17960,38 cm³
10 mm	10 CA-50	11,07 m	2	3	150 mm	52340,50 cm³

Tabela de vergalhões - Pilares

Diâmetro da barra	Comprimento da barra	Tipos	Quant. por molde	Contagem	Volume da armadura
5 mm	5 CA-60	0,67 m	1	43	565,68 cm³
4 mm	4 CA-60	0,68 m	105	17	18916,50 cm³
4 mm	4 CA-60	0,68 m	7	19	716,00 cm³
4 mm	4 CA-60	0,68 m	20	20	1318,94 cm³
4 mm	4 CA-60	0,68 m	10	23	2169,83 cm³
4 mm	4 CA-60	0,68 m	4	23	184,42 cm³
4 mm	4 CA-60	0,68 m	6	51	1792,11 cm³
8 mm	8 CA-50	2,56 m	212	2	5434,70 cm³
8 mm	8 CA-50	2,56 m	8	2	2292,17 cm³
8 mm	8 CA-50	3,06 m	14	2	4292,67 cm³
8 mm	8 CA-50	3,40 m	6	2	2050,83 cm³
8 mm	8 CA-50	3,55 m	14	2	4696,39 cm³
8 mm	8 CA-50	3,65 m	8	2	2935,50 cm³
8 mm	8 CA-50	4,65 m	12	2	5609,63 cm³
10 mm	10 CA-50	6,45 m	2	2	2026,33 cm³
10 mm	10 CA-50	6,45 m	2	2	102791,17 cm³

Tabela de apo - viga baldrame

Seção	Bitola (mm)	Esp. (mm)	Comp. (m)	Peso (kg/m)	Peso Total (kg)
A	5	252	0,88	0,154	222,46
B	5	37	0,88	0,154	34,259
B	5	37	0,88	0,154	32,56
B	10	-	5,90	0,817	5,95
B	10	-	5,90	0,817	5,95

Tabela de apo - pilares

Seção	Bitola (mm)	Esp. (mm)	Comp. (m)	Peso (kg/m)	Peso Total (kg)
A	4	374	0,68	0,109	254,32
B	4	68	0,68	0,109	27,72
B	4	68	0,68	0,109	26,93
B	8	-	3,40	0,395	40,84
B	8	-	3,40	0,395	40,84

Tabela de apo - viga baldrame

Seção	Bitola (mm)	Esp. (mm)	Comp. (m)	Peso (kg/m)	Peso Total (kg)
E	5	131	0,88	0,154	115,48
E	5	131	0,88	0,154	17,780
E	5	77	0,88	0,154	10,935
E	5	77	0,88	0,154	8,736
E	10	-	11,55	0,817	11,55
E	10	-	11,55	0,817	11,55

Tabela de apo - pilares

Seção	Bitola (mm)	Esp. (mm)	Comp. (m)	Peso (kg/m)	Peso Total (kg)
E	4,2	187	0,68	0,109	127,16
E	4,2	187	0,68	0,109	13,860
E	4,2	166	0,68	0,109	112,65
E	4,2	166	0,68	0,109	12,219
E	8	-	3,55	0,395	39,40
E	8	-	3,55	0,395	39,40

DETALHAMENTO SEÇÃO E, F.

PROJETO MURDO CANTIERO
AVENIDA EUGENIO BASTIAN - CANOAS
SETOR DO PAMPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS
RUA S. A. S. 3000-000

INDICAÇÃO

ESCALA:

DATA: 10/02/2020

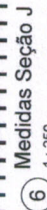
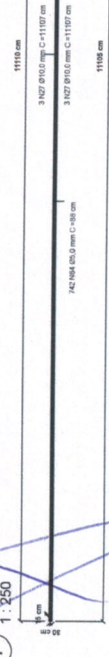
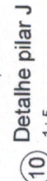
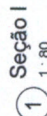
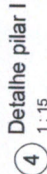
SITUAÇÃO



UNIVERSIDADE DE BRASILIA
FACULDADE DE ENGENHARIA
CURSO DE ENGENHARIA DE CIVIL
PROFESSOR DR. JOSE CARLOS DE SOUZA
ALUNO: [NOME]

PROJETO

FOLHA 4/6

Tabela de vergalhões - Vigas

5 mm	5 CA-40	0.88 m	1	37	150 mm	930.31 cm ²
5 mm	5 CA-40	0.88 m	1	44	150 mm	1020.31 cm ²
5 mm	5 CA-30	0.88 m	1	47	150 mm	1172.10 cm ²
5 mm	5 CA-40	0.88 m	1	73	150 mm	1261.35 cm ²
5 mm	5 CA-40	0.88 m	1	76	150 mm	1313.19 cm ²
5 mm	5 CA-40	0.88 m	2	77	150 mm	2660.63 cm ²
5 mm	5 CA-40	0.88 m	1	133	150 mm	2268.08 cm ²
5 mm	5 CA-40	0.88 m	1	742	150 mm	4371.53 cm ²
10 mm	10 CA-50	5.55 m	2	3	150 mm	2815.38 cm ²
10 mm	10 CA-50	6.65 m	2	3	150 mm	3133.74 cm ²
10 mm	10 CA-50	7.04 m	2	3	150 mm	3317.52 cm ²
10 mm	10 CA-50	10.98 m	1	3	150 mm	2587.10 cm ²
10 mm	10 CA-50	11.08 m	1	3	150 mm	2816.06 cm ²
10 mm	10 CA-50	11.16 m	2	3	150 mm	2595.03 cm ²
10 mm	10 CA-50	11.55 m	2	3	150 mm	3442.81 cm ²
10 mm	10 CA-50	11.58 m	2	3	150 mm	3455.95 cm ²
10 mm	10 CA-50	19.68 m	2	3	150 mm	9273.36 cm ²
10 mm	10 CA-50	37.92 m	2	3	150 mm	20246.56 cm ²
10 mm	10 CA-50	111.07 m	2	30	150 mm	523844.53 cm ²

Sección	Blanca	Estribos (Exp. 15cm)	Comp.	Peso barras (kgm)	Peso Metro (kgm)	Peso Total (kgm)
1	5	74	0,88	0,152	65,60	10,10
2	10	74	1,108	0,157	51,08	10,10
3	5	740	0,88	0,150	357,61	100,346
4	10	-	1,1107	0,1617	111,07	68,530

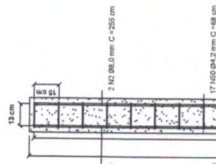


Tabela de vergalhões					
Categoria de aço	Diâmetro da barra	Tipo	Comprimento de barra	Cortagem	Volume da armadura
Barra estrutural	4 mm	4,2 CA-60	92,02 m	136	23674,99 cm³
Barra estrutural	5 mm	5 CA-60	8,83 m	10	26837,59 cm³
Barra estrutural	5 mm	5 CA-60	0,87 m	1	565,68 cm³
Barra estrutural	8 mm	8 CA-50	761,20 m	274	76524,17 cm³
Barra estrutural	10 mm	10 CA-50	466,46 m	20	109807,05 cm³
Barra estrutural	10 mm	10 CA-50	522,19 m	278	81640,57 cm³
Barra estrutural	10 mm	10 CA-50	12,90 m	2	2026,33 cm³
Barra estrutural	10 mm	10 CA-50	1864,26 m	719	321276,38 cm³

Tabela vigas baldrame				
Seção	Dimensões (m²m)	Comp. (m)	Formas (m²)	Volume de concreto (m³)
I	0,20 x 0,30	11	6,72	0,66
J	0,20 x 0,30	11,15	66,81	6,67

Seção	Dimensões (m ² m)	Comp. (m)	Quant (uni)	Formas (m ²)	Volume de concreto (m ³)
I	0,20 x 0,30	2,30	7	12,68	0,64
J	0,20 x 0,30	2,30	66	121,44	6,07

NOTAS DE ARMADURA - TRASPASSE:
Todas as emendas de vergalhões das barras de vida devem ser feitas por traspasse, seguindo rigorosamente os comprimentos mínimos indicados.

Para barras de Ø 10,00 mm, o comprimento de traspasse deve ser de, no mínimo, 60 cm (60 Ø).

As emendas devem ser preferencialmente alternadas, evitando que mais de 50% das barras sejam emendadas na mesma seção transversal da viga.

Normas de Referência:
 NBR 6118:2023 (Projeto de estruturas de concreto - Procedimento).
 NBR 7480 (Aço destinado a armaduras para estruturas de concreto armado).

NOTAS GERAIS DE EXECUÇÃO

MATERIAIS:
Concreto: $f_{ck} = 25 \text{ MPa}$ (Pilares, Vigas e estacas)
Aço: CA-50 para barras principais e CA-60 para estribos.

COBRIMENTO MÍNIMO:
Garantir o cobrimento nominal mínimo de 3 cm (30 mm) em todos os elementos estruturais (colunas, vigas e pilares).

É recomendado o uso de espaçadores apropriados para assegurar o posicionamento das armaduras durante a concretagem e proteção contra agentes agressivos do solo.

LOCALIZAÇÃO E DIMENSÕES:
IMPORTANTE: As medidas indicadas neste projeto devem ser confirmadas e ajustadas IN LOCO.

Devido à ausência de levantamento topográfico detalhado, as profundidades das estacas e as alturas dos lances do muro podem sofrer variações conforme a inclinação real do terreno encontrada durante a execução.

[illegible]



1. Responsável Técnico

PEDRO GUSTAVO DO NASCIMENTO

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1721684921

Carteira: PR-211709/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA**

AV PADRE GUALTER FARIAS NEGRAO, 40

CRUZMALTINA - CRUZMALTINA/PR 86855-100

CNPJ: 01.615.393/0001-00

Contrato: Convênio nº
4500078519

Celebrado em: 03/03/2026

Valor: R\$ 0,01

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R JULIO DINIZ, S/N

LOTE 1, QD 17 DINIZOPOLIS - CRUZMALTINA/PR 86855-714

Data de Início: 03/03/2026

Previsão de término: 17/03/2026

Finalidade: Outro

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA**

CNPJ: 01.615.393/0001-00

4. Atividade Técnica

[Detalhamento, Elaboração de orçamento, Levantamento, Projeto] de estrutura de concreto armado
[Desenvolvimento, Projeto, Projeto arquitetônico] de muro

Quantidade

Unidade

554,50

M2

554,50

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações registradas nesta Anotação de Responsabilidade Técnica.

Documento assinado eletronicamente por PEDRO GUSTAVO DO NASCIMENTO, registro Crea-PR PR-211709/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 17/03/2026 e hora 15h13.

MAURICIO BUENO DE

CAMARGO:86965662972

Assinado de forma digital por

MAURICIO BUENO DE

CAMARGO:86965662972

Dados: 2026.03.25 15:17:50 -03'00'

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA - CNPJ: 01.615.393/0001-00

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 108,39

Registrada em : 24/03/2026

Valor Pago: R\$ 108,39





CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ Nº 02.030.347/0001-02

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.leg.br

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Certifico que, na data abaixo, recebi cópia dos seguinte Projeto:

PROJETO DE LEI Nº 20/2026 que dispõe, “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Cruzmaltina para o Exercício de 2026 e dá outras providências.

Cruzmaltina, PR 15/04/2026.

Vereadores:

Alberto Casavechia
Alberto Casavechia

15/4/26

Aparecido Gomes Pereira
Aparecido Gomes Pereira

15/04/26

Celso Augusto Maciel
Celso Augusto Maciel

15/04/26

Dorvalina Aparecida Bis Porfirio
Dorvalina Aparecida Bis Porfirio

15/04/26

Edineia Martins
Edineia Martins

15/04/26

Luiz Henrique da Silva
Luiz Henrique da Silva

15/04/26

Rodrigo Moises Machado
Rodrigo Moises Machado

15/04/26

Roberto Franco de Lima
Roberto Franco de Lima

15/04/26

Vilson Ferreira de Castro
Vilson Ferreira de Castro

15/04/26



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ Nº 02.030.347/0001-02

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166

CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.leg.br

Ofício nº 87/2026

Cruzmaltina, 15 de abril de 2026.

Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente pelo presente, encaminho as comissões os projetos abaixo relacionados:

PROJETO DE LEI Nº 20/2026 que dispõe, “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Cruzmaltina para o Exercício de 2026 e dá outras providências.

Aproveitando a oportunidade reitero meus protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

CELSO AUGUSTO MACIEL

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

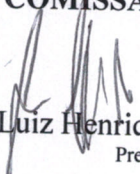
CNPJ Nº 02.030.347/0001-02

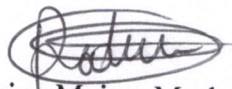
Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 345 - Fone 043.3454.1166

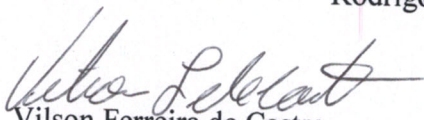
CEP: 86.855-000 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.leg.br

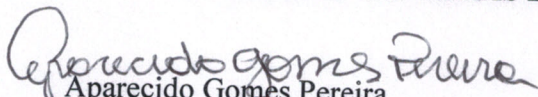
COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

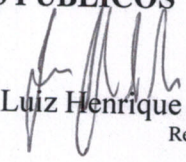

Luiz Henrique da Silva
Presidente

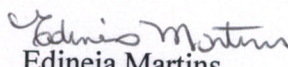

Rodrigo Moises Machado
Relator

-

Vilson Ferreira de Castro
Membra

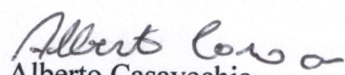
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

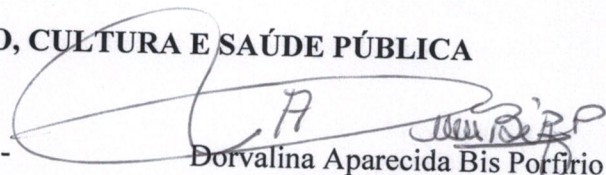

Aparecido Gomes Pereira
Presidente

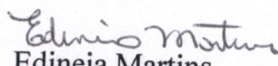
-

Luiz Henrique da Silva
Relator


Edineia Martins
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE PÚBLICA


Alberto Casavechia
Presidente

-

Dorvalina Aparecida Bis Potfiro
Relator


Edineia Martins
Membro